

# MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA

DC-301





## ÍNDICE

INTRODUÇÃO .....	3
MENSAGEM DA DIRETORIA .....	4
MISSÃO, VISÃO E VALORES .....	5
ABRANGÊNCIA .....	7
PRINCÍPIOS ÉTICOS .....	8
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E REGISTROS CONTÁBEIS .....	10
MEDIDAS DISCIPLINARES .....	11
DIRETRIZES DE RELACIONAMENTO E CONVIVÊNCIA .....	13
DIRETRIZES DE CONFLITOS DE INTERESSE .....	23
DIRETRIZES DE CONDUTA DE ANTICORRUPÇÃO .....	26
PRIVACIDADE, CONFIDENCIALIDADE E LGPD (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS) .....	27
PROPRIEDADE INTELECTUAL .....	29
RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL .....	30
RESPONSABILIDADE E POSTURA DO CORPO GERENCIAL .....	32
OUVIDORIA .....	34
INFORMAÇÕES GERAIS .....	35
TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA .....	36



## INTRODUÇÃO

A BR.O – Biorrefinaria e Oleoquímica, por meio deste **Manual de Ética e Conduta**, coloca à disposição de todas as suas partes interessadas, ou seja, colaboradores, clientes, fornecedores, comunidade, as orientações que contribuirão para a tomada de decisão em relação a assuntos voltados à ética e aos aspectos morais.

A utilização das orientações contidas neste manual, reforça o compromisso que a BR.O tem com a total transparência nas relações e na preservação dos valores éticos e morais em todos os níveis da empresa.

Este manual, não estipula novas regras, mas formaliza as regras de conduta já aceitas e em uso na BR.O, afirmando que seus colaboradores devem praticar uma busca constante pela melhoria e pela promoção do Manual de Ética e Conduta, que se aplica a todos os que por aqui passam, reforçando a prática de um ambiente saudável de trabalho e de negócios, que estimule a ética, o respeito mútuo e a integridade física e moral de todos.



## MENSAGEM DA DIRETORIA

Nós, do corpo Diretivo da BR.O, acreditamos que a ética e a transparência nas relações internas e externas são pontos fundamentais para que tenhamos credibilidade e sejamos referência no mercado. Nossa missão está pautada na contribuição do Desenvolvimento Sustentável, e sabemos que nossos princípios éticos impactam diretamente em nossa atuação.

Nosso Manual de Ética e Conduta expressa nossos valores e princípios, nos comprometemos com uma gestão aberta e transparente, baseada no respeito e na confiança de parcerias duradouras e sólidas.

Acreditamos que a valorização nas relações humanas é o caminho para o sucesso coletivo, a confiança e a credibilidade, que somente serão atingidos por meio de uma postura profissional, ética e idônea.

Para isso, é necessário o real comprometimento daqueles que são a alma do nosso negócio: as pessoas. São elas que, através de sua capacidade profissional, sua integridade e sua honestidade, estendem à empresa a imagem da seriedade e da postura ética que almejamos.

Este manual é a nossa porta de entrada, por isso, seja bem-vindo à BR.O, contamos com uma parceria sólida, duradoura e transparente!



## MISSÃO, VISÃO E VALORES

### Missão:

Contribuir com o desenvolvimento sustentável a partir de fontes renováveis, entregando soluções inovadoras e personalizadas.

### Visão:

Ser referência na transformação e na fabricação de produtos renováveis, atendendo as mais variadas aplicações industriais.



## Valores:



### Sustentabilidade

Somos sustentáveis no que produzimos. Focamos em nossas necessidades e nos preocupamos com as gerações futuras. Acreditamos que o consumo consciente e o respeito pelo meio ambiente sejam a chave para o crescimento e para o desenvolvimento sustentável.



### Inovação

Somos movidos por novos desafios. Acreditamos que as necessidades dos nossos clientes são oportunidades para o crescimento. Por isso, nos desafiamos a cada dia e trabalhamos para gerar novas soluções. Nossa mente está aberta à criatividade e à personalização, que são o nosso diferencial.



### Transparência

Primamos pela comunicação honesta e de forma clara. Buscamos parcerias e negociações justas. Somos intensos e atenciosos. Gostamos de relações humanas e respeitamos a todos. Nos empenhamos em construir relações transparentes com nossos clientes e demais partes interessadas



### Senso de Pertencimento

Você é a BR.O! Construimos o sucesso em conjunto. Nos orgulhamos em prestar serviços e fornecer produtos de qualidade e excelência. E isso é possível porque somos parte do mesmo propósito, compartilhamos e construimos histórias juntos.



## ABRANGÊNCIA

O Manual de Ética e Conduta tem por objetivo orientar os colaboradores quanto às diretrizes e aos padrões de transparência e integridade que regem a BR.O e suas relações, devendo ser seguidos por todos, indiscriminadamente.

Ele reflete a missão, a visão e os valores da empresa, que têm como base a ética e a transparência em todas as ações que envolvam a BR.O, seus representantes e sua marca.

Sua abrangência é aplicável aos colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores, clientes e/ou qualquer pessoa que realize serviços em nome da BR.O, sempre de acordo com as leis nacionais vigentes.

Dentro da relação de trabalho estabelecida, todos os colaboradores devem seguir os regulamentos internos e externos e as diretrizes deste manual, assumindo o compromisso pessoal de honestidade e lealdade à BR.O, bem como a transparência em todas as relações.

Toda e qualquer conduta relacionada ao trabalho que resulte em benefício pessoal a colaboradores e aos parentes que possa prejudicar ou impactar o nome da BR.O é repudiada e será considerada contrária aos princípios éticos deste manual.

Este manual aplica-se a todas as pessoas e/ou grupo de pessoas acima indicados, ainda que o(s) colaborador(es) esteja(m) em gozo de licença ou período de afastamento.

Os prestadores de serviços, fornecedores, representantes e seus empregados, enquanto mantiverem relações comerciais ou trabalhistas com a BR.O, deverão igualmente respeitar os termos apresentados.



## PRINCÍPIOS ÉTICOS

A BR.O tem convicção de que, para atingir os seus objetivos, deve agir de forma correta e transparente com seus colaboradores, clientes, fornecedores, prestadores de serviços, governo e a sociedade em geral, bem como exercer com responsabilidade sua função social.

Os princípios éticos básicos que orientarão as decisões e atitudes na BR.O consistem na transparência, na sustentabilidade, na inovação e no senso de pertencimento e são expressos em seus valores declarados.

A BR.O tem o compromisso de oferecer um ambiente de trabalho saudável e prioriza o desenvolvimento de seus colaboradores, com o foco de exercer suas atividades com excelência e, sempre que possível, com a participação da comunidade local.

A BR.O não admite qualquer atitude guiada por discriminação relacionada às questões de gênero, cor, cultura, naturalidade, religião, ideologia política, orientação sexual, idade, classe social, estado civil, deficiência de qualquer natureza, entre outros, nas contratações e promoções de seus colaboradores.

A BR.O proíbe a prática de trabalho escravo, direta ou indiretamente, bem como a exploração sexual, em especial a infanto-juvenil, sendo ambas práticas proibidas pelas leis vigentes no país e amplamente abordadas em treinamentos internos. O envolvimento de qualquer colaborador com tais práticas é passível de demissão por justa causa.

Para a boa conduta profissional, não será aceito qualquer ato relacionado a assédio sexual e constrangimento moral entre colegas, mesmo sem vinculação hierárquica.

Para honrar nosso compromisso, nos disponibilizamos a:

- ☯ Oferecer um ambiente de trabalho seguro, promovendo o respeito e a cordialidade nas relações entre superiores hierárquicos, subordinados e pares;
- ☯ Combater condutas que possam caracterizar assédio de qualquer natureza;
- ☯ Respeitar a liberdade individual, desde que essa não descumpra qualquer outra regra deste manual. Buscamos conciliar o interesse da BR.O de forma transparente com os colaboradores;



- 🌀 Zelar pela segurança no ambiente de trabalho e garantir as condições previdenciárias, apoiar iniciativas que resultem em benefícios e melhoria da qualidade de vida e da saúde do colaborador;
- 🌀 Promover o reconhecimento e a ascensão profissional por critérios previamente estabelecidos de desempenho, mérito, competência e contribuição à BR.O;
- 🌀 Adotar os princípios de aprendizado contínuo e investir em educação corporativa, a fim de permitir o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores;
- 🌀 Reconhecer, aceitar e valorizar a diversidade do grupo de pessoas que compõem o time BR.O;
- 🌀 Zelar pela melhoria dos processos de comunicação interna, no sentido de facilitar a disseminação de informações relevantes aos negócios e às decisões corporativas;
- 🌀 Combater práticas ilícitas, antiéticas, de corrupção e imorais;
- 🌀 Recepcionar e dar tratamento adequado às denúncias relativas a comportamentos antiéticos, por meio de caixa de sugestões instalada no refeitório, assegurando o anonimato do denunciante;
- 🌀 Manter um canal aberto com clientes, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e sociedade para Ouvidoria e Denúncias;
- 🌀 Reprovar qualquer ato discriminatório, de assédio e violência física ou verbal.

A violação ao Manual de Ética e Conduta ou a outras normas estabelecidas pela BR.O constitui base para medida disciplinar, já prevista no artigo 482 da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT).



## **INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E REGISTROS CONTÁBEIS**

A BR.O mantém sistemas contábeis que asseguram o controle da situação patrimonial e financeira, bem como dos resultados da empresa.

As decisões (inclusive as financeiras) são pautadas por questões de ética, transparência, integridade, lealdade, impessoalidade, legalidade e eficiência, utilizando, de forma responsável, os recursos econômico-financeiros, na busca por níveis crescentes de competitividade e excelência, considerando os legítimos interesses de todos os públicos de relacionamento e o compromisso com a sustentabilidade do negócio.

Todos os recursos devem ser utilizados com zelo, seriedade, transparência e comprometimento com os fins a que se destinam, em busca de crescimento da situação patrimonial da BR.O, de forma idônea e respeitando todos os envolvidos.

Mantém, através de sistemas contábeis, toda documentação legal que demonstram a autenticidade da sua situação patrimonial e financeira, bem como o demonstrativo de resultados da empresa, sendo que todos os movimentos financeiros realizados pela BR.O são pautados pela legislação vigente e contabilizados em documentos oficiais.



## MEDIDAS DISCIPLINARES

Com foco na segurança de suas instalações, no bem-estar de todos os colaboradores e prestadores de serviços, na preservação da infraestrutura, na manutenção de um ambiente de trabalho organizado, saudável e cordial, além de buscar evitar situações de protecionismo ou perseguições, a BR.O mantém procedimentos claros com relação às medidas disciplinares, que serão adotadas nos casos de comportamento incompatível com as diretrizes estabelecidas neste manual.

São condutas passíveis de medidas disciplinares, não se limitando a estas:

- 🚫 Fumar nas instalações da BR.O;
- 🚫 Andar fora do caminho seguro;
- 🚫 Exceder os limites de velocidade determinados para os equipamentos e veículos;
- 🚫 Abandonar o posto de trabalho antes do término do expediente, sem quaisquer justificativas;
- 🚫 Deixar de usar ou utilizar EPI's, crachás, uniformes ou quaisquer itens determinados como obrigatórios para proteção e garantia de um ambiente de trabalho seguro;
- 🚫 Faltas injustificadas;
- 🚫 Atos de insubordinação;
- 🚫 Apropriar-se de bens de propriedade da empresa;
- 🚫 Fazer uso indevido de celular, telefone, internet ou quaisquer aparelhos que sejam destinados ao uso corporativo/profissional;
- 🚫 Portar celular em áreas proibidas;
- 🚫 Adentrar as instalações da BR.O com bebidas alcoólicas, drogas ou estar sob efeito destas;
- 🚫 Portar armas de qualquer natureza nas instalações da empresa;
- 🚫 Não participar ou se recusar a participar de simulados emergenciais;
- 🚫 Descumprir normas e procedimentos de segurança determinados pela BR.O.



Os comportamentos incompatíveis com as diretrizes deste Manual de Ética e Conduta devem ser pontuados no Recursos Humanos, sendo essa a única área autorizada a elaborar e aplicar as medidas disciplinares, de acordo com a padronização existente. A medida disciplinar será apresentada ao colaborador, sempre que possível, na presença do seu gestor imediato. Após a assinatura, esta fica em poder do Recursos Humanos, arquivada no prontuário do colaborador.



## DIRETRIZES DE RELACIONAMENTO E CONVIVÊNCIA

Priorizamos um bom relacionamento. Entendemos que ele é a peça-chave para o nosso sucesso. Para mantermos um convívio saudável, tanto no ambiente de trabalho quanto com os clientes, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e a sociedade em geral é importante que respeitemos a integridade, as expectativas das partes interessadas e a privacidade de cada um desses, cumprindo a legislação, as normas e os regulamentos internos ou externos em todas as suas instâncias.

Compreender os requisitos de cada parte e ser transparente no grau de atendimento das demandas de cada uma é essencial para um relacionamento sólido, confiável e duradouro.

### Postura e Responsabilidade

A BR.O tem como um de seus princípios norteadores a criação de um relacionamento sólido e duradouro com todas as partes interessadas, sempre buscando atendê-los com qualidade e mantendo o compromisso com a verdade, com foco nas relações com os públicos de interesse geral, principalmente os que realizam uma atividade com impacto direto, considerando todas as partes que atuam em nome da BR.O ou que fazem interfaces em quaisquer processos de interesse da empresa.

A BR.O atua na influência de todas as partes interessadas para:

- 🔄 Abster-se de emitir juízos de valor a respeito de produtos e serviços da BR.O;
- 🔄 Agir de forma cortês com todos as pessoas, independentemente do posicionamento ideológico;
- 🔄 Prestar informações negociais corretas e oportunas a todos os públicos de relacionamento;
- 🔄 Conduzir com lisura, equidade, transparência e imparcialidade os processos de aquisições, contratações e parcerias;
- 🔄 Valorizar iniciativas relacionadas à sustentabilidade;
- 🔄 Prestar informações claras, confiáveis e de maneira proativa;



- ☉ Considerar os impactos socioambientais na realização de parcerias, convênios, protocolos de intenções e de cooperação técnico-financeiras com instituições privadas ou públicas;
- ☉ Estabelecer parcerias com instituições que publicamente pautam sua conduta com base nos valores e princípios preconizados por este manual.

### **Os Colaboradores devem:**

- ☉ Comprometer-se com os resultados, com senso de pertencimento e ações de “dono” do processo;
- ☉ Manter as melhores práticas de governança corporativa;
- ☉ Garantir a qualidade de nossos serviços;
- ☉ Cultivar as relações de parceria, dedicação e fidelidade;
- ☉ Atender à legislação ambiental vigente;
- ☉ Atender às normas de segurança, utilizar sempre os EPI’s específicos para cada atividade da BR.O e colaborar para a prevenção de acidentes;
- ☉ Manter a apresentação pessoal adequada à função exercida, ao ambiente corporativo e ao padrão social e cultural da BR.O, respeitando a utilização e a conservação dos uniformes recebidos;
- ☉ Contribuir para um clima organizacional adequado, com respeito aos indivíduos e priorizando relações saudáveis e transparentes;
- ☉ Zelar pelo próprio desenvolvimento profissional, correspondendo às oportunidades de aprendizado proporcionadas pela BR.O;
- ☉ Cumprir e utilizar este manual como uma referência no seu dia a dia;
- ☉ Registrar eventuais práticas que estejam em desacordo com os princípios da BR.O, utilizando os canais de Comunicação (Caixa de Sugestões, *e-mail* e telefone da Ouvidoria).

### **Com relação aos Clientes, deve-se:**

- ☉ Estabelecer relações de confiança, transparência e parceria;
- ☉ Ter foco na solução dos problemas apresentados pelos clientes;



- Manter o sigilo das informações, se comprometendo, inclusive, com a confidencialidade do acesso a quaisquer documentos de propriedade intelectual do cliente;
- Ouvir, perceber e entender o que é valor para o cliente e se comprometer com a sua satisfação e a excelência dos serviços prestados pela BR.O;
- Ter foco na qualidade e na segurança de pessoas e meio ambiente em todas as atividades desempenhadas, com o objetivo de superar as expectativas dos clientes internos e externos;
- Trazer para si a responsabilidade com prazos combinados com nossos clientes;
- Promover a melhor relação custo x benefício com a prática de preços justos e otimização de recursos;
- Os colaboradores estão orientados aos requisitos contratuais de cada cliente, na medida em que sua área ou processo impacta no que foi acordado, a fim de não causar quaisquer vantagens e/ou benefícios indevidos, a menos que tenha a autorização validada pelo cliente.

### **Com relação à Comunidade:**

Os colaboradores da BR.O não estão autorizados a agir em nome da companhia nas seguintes situações:

- Apoiar abertamente qualquer partido político ou participar de campanhas eleitorais;
- Participar de quaisquer conflitos religiosos, étnicos, políticos ou interestaduais;
- Não respeitar a legislação e os regulamentos referentes às relações com órgãos oficiais governamentais.

O respeito pelas leis e pelos regulamentos nacionais também se estende à conformidade com a legislação ambiental e com o uso racional de recursos naturais.

É dever de todo colaborador tomar medidas necessárias para assegurar que a empresa não esteja envolvida, direta ou indiretamente, no não cumprimento da legislação aplicável, em particular, em qualquer operação de lavagem de dinheiro e/ou corrupção.



### Com relação aos Concorrentes, deve-se:

Esperar que todas as negociações conduzidas em nome da BR.O sempre priorizem exclusivamente os interesses da companhia e sejam conduzidas de forma justa com todos os que compõem o ambiente de negócios, de acordo com as leis, regulamentos e normas, estabelecendo os mais elevados padrões de ética no cumprimento e no respeito à legislação brasileira e internacional. Repudiamos expressamente quaisquer práticas ilegais ou condutas antiéticas, mesmo aquelas que possam trazer retorno econômico.

- ☉ Respeitar os concorrentes e as boas práticas do mercado com ética e profissionalismo;
- ☉ Incentivar e promover um relacionamento de confiança.

### Com relação aos Fornecedores, deve-se:

- ☉ Tratar os fornecedores com respeito, justiça e honestidade;
- ☉ Selecionar fornecedores com base nos critérios objetivos estipulados em procedimentos, em conformidade com a criticidade dos produtos ou serviços a serem fornecidos.
- ☉ Realizar o monitoramento desses fornecedores, analisando os critérios estipulados, tais como qualidade, preço, prazo de entrega, seguindo sempre as políticas estabelecidas pela área de compras;
- ☉ Atestar a elegibilidade dos fornecedores, envolvendo a análise de determinados elementos que precisam obrigatoriamente estar presentes em suas práticas e em seus valores, para que possam ser considerados aptos a fornecerem produtos e/ou serviços para a BR.O.

São pré-requisitos para a aceitação de fornecedores:

- ☉ Ser uma empresa legalmente constituída, portanto habilitada a emitir nota fiscal de venda e/ou serviço e que também recolha os impostos e encargos cabíveis;
- ☉ Agir de acordo com a responsabilidade e a sustentabilidade ambiental;
- ☉ Obedecer às leis referentes às questões sanitárias;



- ☉ Demonstrar o repúdio ao trabalho infantil, ao trabalho escravo e à exploração sexual, sobretudo à infantil, tanto em sua cadeia produtiva direta quanto na de seus subcontratados e parceiros;
- ☉ Promover o apoio a igualdade racial e de gêneros;
- ☉ Obedecer a todas as leis nacionais, estaduais e municipais, as exigências administrativas e os tratados e acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário, na extensão do fornecimento e impacto de produtos e/ou serviços;
- ☉ Ser aprovado no processo de Qualificação e Homologação de Fornecedores.

### Com relação à Imprensa:

Nossa intenção é sempre conduzir a relação com a mídia de forma respeitosa e transparente, além de disponibilizar as informações de interesse coletivo à imprensa e ao público em geral. Entendemos que a sociedade necessita ter acesso às informações de interesse comum de maneira fidedigna.

Por isso, a BR.O nomeia porta-vozes preparados e autorizados a falar em seu nome frente a diversos públicos de interesse (imprensa, comunidades, governo, autoridades locais, organizações, entre outros) e possui políticas quanto à concessão de entrevistas, disponibilização de propriedade intelectual da empresa e representação da empresa frente a pessoas, grupos ou instituições.

Não permitimos a abertura de novas redes sociais além das oficiais, criadas pela BR.O. Todas as postagens ou comentários nas redes sociais oficiais da BR.O não devem conter imagens ou palavras ofensivas e que não reflitam nossa conduta.

#### Importante:

- ☉ Apenas porta-vozes oficiais da BR.O, declarados na Política de Comunicação e/ou previamente autorizados pela Diretoria da BR.O, podem conceder entrevistas em nome da empresa;
- ☉ É proibida a disponibilização de componentes da propriedade intelectual da BR.O a terceiros de qualquer natureza sem prévia autorização;
- ☉ Colaboradores que forem procurados pela mídia para qualquer entrevista/ declaração relacionada à sua trajetória profissional na BR.O ou qualquer outro



tema relacionado à companhia (emergências, políticas e práticas, entre outros) devem procurar previamente a autorização da entrevista/declaração, a fim de obter as orientações adequadas a respeito das políticas da empresa aplicadas a essa situação.

### **Com relação ao Ambiente de Trabalho:**

Todos os colaboradores, em todos os níveis hierárquicos, devem manter um ambiente respeitoso, seguro e saudável.

De acordo com a OIT – Organização Internacional do Trabalho – que tem por missão promover oportunidades para que homens e mulheres possam ter acesso a um trabalho decente e produtivo em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade, a BR.O atua de forma a promover os direitos no trabalho através de:

- 🌀 Eliminação de todas as formas de trabalho forçado;
- 🌀 Abolição efetiva do trabalho infantil;
- 🌀 Eliminação de todas as formas de discriminação em matéria de emprego e ocupação.

Os colaboradores devem adotar as medidas necessárias para assegurar a transparência das informações e nas tomadas de decisões. Além disso, devem assegurar que os ativos da empresa sejam utilizados para os seus propósitos pretendidos e pelas pessoas devidamente autorizadas.

De acordo com as leis nacionais vigentes, cada colaborador tem a responsabilidade de proteger a propriedade da empresa e outros ativos tangíveis e não-tangíveis contra a utilização não autorizada, a violação de confiança, o dano ou a perda devido à negligência ou às intenções criminais.

Todas as pessoas têm o direito a se candidatar a um cargo aberto na empresa através do Programa Interno de Captação de Talentos, sendo elegível quando atender aos requisitos do programa e aos critérios de idoneidade e mérito, sem qualquer tipo discriminação arbitrária.



### **Com relação à Saúde, à Segurança e ao Meio Ambiente:**

A BR.O se compromete, por meio de sua Política do Sistema de Gestão Integrada declarada, com a saúde, a segurança e a proteção de seus colaboradores e com a preservação do meio ambiente, conduzindo seus negócios em conformidade com as exigências normativas de saúde e segurança, proteção e prevenção ambiental. Cumprindo a Legislação e demais requisitos legais subscritos, com foco na defesa da vida, na integridade física e na segurança das pessoas, assim como na preservação do meio ambiente e no zelo pelo patrimônio intelectual e material da empresa, constituem as prioridades máximas que devem nortear as ações de todos os colaboradores da BR.O e partes interessadas nos processos.

## Política do Sistema de Gestão Integrado

A BR.O – Biorrefinaria e Oleoquímica está comprometida com a adoção de práticas de ESG – *Environmental, Social and Governance* (Ambiental, Social e Governança Corporativa) – junto aos clientes, colaboradores, concorrentes, fornecedores, prestadores de serviços e sociedade em geral.

Os princípios que norteiam a BR.O estão diretamente associados aos valores e aos trabalhos desenvolvidos, como uma organização sólida e confiável. Prima-se por assegurar a conformidade com as legislações aplicáveis.

O Manual de Ética e Conduta, que se aplica às partes interessadas, reforça a prática de um ambiente saudável, que estimule o respeito mútuo e a integridade física e moral. Os colaboradores da BR.O são o nosso maior patrimônio, e mantemos com eles o compromisso, através da área de Recursos Humanos, de uma gestão participativa em mudanças e projetos.

Assumimos o compromisso de:

- Atender o cliente de forma personalizada e com excelência;
- Aperfeiçoar produtos e serviços através de tecnologias, contribuindo para o desenvolvimento sustentável;
- Capacitar e desenvolver pessoas, implementar programas de segurança e ações educativas.

Dessa forma, priorizamos as diretrizes dos programas de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Qualidade, minimizando os impactos ambientais, gerenciando os riscos das atividades e buscando a melhoria contínua dos produtos e dos serviços, com foco na proteção e na preservação do meio ambiente.



### **Com relação ao Assédio Moral:**

É terminantemente proibido o uso de apelidos considerados pejorativos que ressaltem condições, deficiências, características, cultura, cor, religião, gênero, dentro das instalações da BR.O, sendo essa prática considerada uma forma de assédio moral.

Aqueles apelidos considerados amistosos e consentidos pelo apelidado serão tolerados quando dentro de um contexto ou situação adequados.

A BR.O não tolera a prática de assédio moral, caracterizado como ato de desqualificar repetidamente, por meio de palavras, gestos ou atitudes, a autoestima, a segurança ou a imagem do colaborador, em função ou não do vínculo hierárquico, com o objetivo de humilhá-lo, constrangê-lo, intimidá-lo ou ameaçá-lo.

### **Com relação ao Tratamento Humano:**

A BR.O não admite e combate quaisquer práticas que configurem o desrespeito pelas orientações que protegem o tratamento humano, se comprometendo a eliminar todas as formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

### **Com relação ao Consumo de Alcool e Drogas:**

A BR.O proíbe e não tolera, por meio de normas declaradas, o consumo de álcool e drogas em qualquer situação, devido aos riscos para a saúde de seus colaboradores e nas operações. O consumo, a venda ou a posse de bebidas alcoólicas ou drogas no horário de trabalho torna o colaborador e/ou prestador de serviços inapto para desempenhar qualquer atividade dentro da empresa.

Ninguém deve permanecer nas instalações da empresa se estiver sob efeito ou afetado pelo uso de tais substâncias.



O uso, a distribuição ou o porte de determinadas drogas é proibido por lei e passível de enquadramento no Código Penal, não sendo, portanto, tolerado no ambiente de trabalho.



## DIRETRIZES DE CONFLITOS DE INTERESSE

Um conflito de interesse real ou potencial existe quando o relacionamento entre colaboradores ou entre um colaborador e um terceiro pode afetar os interesses da empresa.

Em seus relacionamentos com clientes, colaboradores, concorrentes, fornecedores, prestadores de serviços e sociedade, os colaboradores devem sempre priorizar os interesses da empresa sobre qualquer situação que possa levar a um benefício pessoal.

Ocorrerá conflito de interesses sempre que um prestador de serviços e/ou um colaborador se ocupar de quaisquer atividades incompatíveis aos interesses da empresa, colocando em dúvida sua lealdade e sua integridade. Situações que possam gerar um conflito de interesses, potencial ou real, devem ser desestimuladas por todos.

Nenhum colaborador, independentemente do nível de hierarquia, poderá fazer uso de bens, informações ou cargos corporativos para ganhos pessoais de qualquer espécie, sendo-lhe proibido competir com a BR.O em qualquer circunstância.

Para facilitar o entendimento em relação à conduta que devemos ter na empresa, conheça as condutas que não são aceitáveis e que podem conduzir o colaborador e/ou prestador de serviços a uma rescisão do contrato.

- 🚫 Realizar atividades paralelas que comprometam seu horário de trabalho ou desempenho na BR.O;
- 🚫 Participar como titular, sócio ou dirigente de empresas que mantenham relacionamento comercial com a BR.O;
- 🚫 Usar colaboradores, bens e serviços da BR.O em benefício próprio ou de outros, ou mesmo para fins e atividades pessoais;
- 🚫 Usar interesses particulares e pessoais na seleção e na contratação de prestadores de serviços;
- 🚫 Usar o prestígio do cargo e de informações privilegiadas da BR.O em benefício próprio ou de outros;
- 🚫 Divulgar informações não autorizadas e confidenciais;



- Utilizar equipamentos e recursos de acesso à informação, *e-mail* e internet para fins não autorizados;
- Conduta abusiva que cause constrangimento a subordinados ou a outras pessoas a serviço da BR.O, tais como palavras ofensivas, discriminação e assédio sexual ou moral.

### **Contratação de Parentes**

A BR.O autoriza a contratação de parentes, desde que não haja com o contratado uma relação de subordinação direta ou indireta, como forma de evitar potenciais conflitos de interesses.

Relações de parentesco devem ser obrigatoriamente comunicadas à área de Recursos Humanos.

### **Contratação de Ex-colaboradores:**

A empresa não adota como procedimento a recontração de colaboradores desligados de suas atividades por iniciativa da BR.O.

Somente poderá ser avaliada uma recontração em caso de pedido de demissão, com aprovação da Diretoria.

### **Brindes e Gratificações:**

O recebimento de brindes e/ou presentes deve ser condicionado aos critérios estabelecidos nas políticas vigentes da BR.O.

Itens em desacordo com as situações previstas nas políticas vigentes e/ou que possam resultar em expectativa de obrigação pessoal devem ser prontamente recusados ou não oferecidos, conforme o caso.

Os colaboradores devem:

- Recusar oferta de recompensa sob argumentação de serviço prestado ou bom atendimento;



- Recusar brindes e/ou presentes de valor superior a R\$ 200,00 (duzentos reais). É permitido o recebimento de brindes com logomarcas de empresas, tais como bonés, cadernos, canetas, camisetas, canecas e *squeeze*.

### **Atividades e Contribuições Políticas:**

É terminantemente proibido o pagamento ou o oferecimento de vantagem, direta ou indireta, aos ocupantes de cargos públicos e similares no Brasil ou no exterior.

Quaisquer contribuições ou atividades políticas deverão ser feitas pelo colaborador em nome próprio, nunca envolvendo o nome ou a marca da BR.O esperando o reembolso da mesma.



## DIRETRIZES DE CONDUTA DE ANTICORRUPÇÃO

A corrupção é inaceitável, e a BR.O não tolera quaisquer práticas que envolvam clientes, colaboradores, concorrentes, fornecedores, prestadores de serviços e sociedade, não aceitando e nem oferecendo pagamentos inadequados ou qualquer outro benefício que envolva autoridades governamentais ou quaisquer outros meios e entidades que tenham o poder de influenciar decisões e oferecer vantagens inadequadas.

A BR.O preza e preserva a confiança de seus clientes, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e sociedade, comprometendo-se a não se envolver em abuso de informações confidenciais, falsidade ideológica, bem como práticas consideradas desonestas.

Nos termos das leis aplicáveis, os colaboradores devem abster-se de:

- Prometer, oferecer ou entregar, direta ou indiretamente, qualquer tipo de pagamento, comissão, presente, remuneração ou vantagem indevida às autoridades, aos funcionários públicos e privados ou executivos de empresas, ou órgãos públicos do Brasil, assim como de qualquer outro país, seja esta realizada diretamente a eles ou indiretamente, por meio de pessoas ou sociedades a eles vinculadas;
- Financiar, custear, patrocinar ou, de qualquer modo, subvencionar a prática de atos ilícitos;
- Utilizar-se de pessoa física ou jurídica interposta para ocultar ou dissimular seus reais interesses dos atos praticados;
- Fraudar licitação pública ou contrato.



## **PRIVACIDADE, CONFIDENCIALIDADE E LGPD (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS)**

Respeitamos o sigilo das informações prestadas pela BR.O, zelando por sua confidencialidade e cumprindo todas as normas descritas no termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais e Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD – para monitoramento de segurança e no termo de confidencialidade.

A informação é um ativo de total importância, devendo ser adequadamente utilizada e protegida por todos, de forma a evitar o uso indevido ou não autorizado.

O uso de informações classificadas como confidenciais deve ser exclusivamente para fins profissionais, sendo proibido utilizá-las em benefício próprio ou alheio, ou para sugerir investimentos a familiares, amigos ou qualquer terceiro.

### **Tratamento de Informações (Privacidade e Confidencialidade)**

Asseguramos o sigilo das informações pessoais, ressalvados os casos previstos em lei, e nos comprometemos a conduzir a troca de informações de maneira lícita, transparente e fidedigna, por meio de fontes autorizadas, preservando todas as informações cadastrais dos colaboradores, terceiros e outros públicos de relacionamento.

É dever dos colaboradores preservar o sigilo das informações privilegiadas, abstendo-se de:

- 🚫 Utilizá-las em proveito próprio ou de terceiros;
- 🚫 Consultar, utilizar e divulgar indevidamente as informações contidas na base de dados cadastrais da BR.O;
- 🚫 Obter vantagem em proveito próprio ou de outrem das oportunidades surgidas em decorrência das informações obtidas no exercício de suas atividades;
- 🚫 Divulgar informações ou responder pela BR.O, sem autorização da Diretoria;
- 🚫 Tomar decisões que exponham a BR.O a risco desnecessário, sem a devida autorização.



É dever dos colaboradores manter e exigir o sigilo e a segurança de documentos, negociações e operações que envolvam interesses da BR.O e de terceiros.

É dever dos colaboradores prestar esclarecimentos oportunos e fidedignos, privilegiando a objetividade e a clareza nos relatórios disponibilizados ao público de relacionamento.



## PROPRIEDADE INTELECTUAL

A BR.O repudia qualquer forma de violação à propriedade industrial, aos direitos autorais e segredos comerciais. A propriedade intelectual, incluindo nomes e logomarcas, junto de seus sinais característicos (segredos industriais e comerciais; marcas; direitos autorais; negócios; pesquisas; planos de novos produtos; objetivos; estratégias; registros; processos; normas; bancos de dados; informações de salários e benefícios; informações médicas de colaboradores; listas de clientes; dados pessoais de colaboradores, fornecedores e quaisquer informações financeiras ou de preços não publicadas), só poderão ser utilizados pelos colaboradores quando assim autorizados pela BR.O.

A utilização ou a distribuição indevida da propriedade intelectual pode resultar em consequências negativas para a BR.O e seus colaboradores. Assim, os indivíduos envolvidos na divulgação não autorizada poderão ser responsabilizados, podendo a BR.O, adotar medidas judiciais e/ou disciplinares para averiguação dos fatos e punição dos responsáveis.

A propriedade intelectual dos projetos e planos desenvolvidos na BR.O são de sua titularidade, exceto se previsto de forma distinta em contratos específicos.



## RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

No desenvolvimento das atividades, a BR.O tem o compromisso de cumprir as legislações, os padrões, os códigos e as normas ambientais aplicáveis e prioriza a prevenção da poluição e a definição de objetivos e metas com uso de alternativas ambientais adequadas, além de promover a conscientização de colaboradores em ações de proteção do meio ambiente.

Contamos com uma estação de tratamento de água e de efluentes, além das parcerias com empresas que coletam resíduos sólidos e líquidos e os utilizam para outros fins, como a geração de biogás. Buscamos, ao máximo, a minimização de geração de resíduos através da reutilização e do reaproveitamento de grande parte deles dentro do processo industrial. Além disso, fazemos a captação de água da chuva para uso industrial, valorizando, assim, os cuidados com o meio ambiente.

Todos os colaboradores devem atuar de forma responsável, identificando e prevenindo riscos ambientais no curso de suas atividades, informando imediatamente as instâncias cabíveis dentro de suas respectivas organizações e as autoridades públicas qualquer sinistro que possa causar danos ao meio ambiente.

A BR.O zela pelo uso responsável dos recursos naturais; incentiva seus colaboradores a buscarem soluções sustentáveis para as suas atividades, com o menor impacto possível no meio ambiente; realiza DDS – Diálogo Diário de Segurança – e tem o *Jornal BR.O News*, no qual aborda temas pertinentes à conscientização socioambiental. Além disso, participa e apoia projetos sociais, transformando a vida de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

São deveres dos colaboradores, com relação à responsabilidade socioambiental:

- 🌀 Desenvolver as atividades com responsabilidade social, respeito ao ser humano e ao meio ambiente;
- 🌀 Manter relacionamento com a sociedade de forma transparente e em consonância com os valores estabelecidos pela BR.O neste manual;
- 🌀 Submeter-se à legislação ambiental e aplicar os melhores esforços, a fim de minimizar qualquer impacto no meio ambiente, com armazenamento e



descarte correto de produtos, bem como buscar evitar o desperdício de água, energia e papel;

- Segregar os resíduos sólidos através da coleta seletiva, dando destinação correta a cada um deles, priorizando a reciclagem ou a reutilização.



## RESPONSABILIDADE E POSTURA DO CORPO GERENCIAL

Além das responsabilidades previstas nos demais capítulos, o corpo gerencial da BR.O deve manter atuação e postura compatíveis com o cargo exercido, abstendo-se de conduta hostil, de utilizar o poder hierárquico para obter vantagens ou impor autoridade e de:

- 🚫 Atitudes preconceituosas ou discriminatórias;
- 🚫 Desrespeitar as atribuições funcionais de outrem;
- 🚫 Induzir, coagir, constranger colaboradores e terceiros;
- 🚫 Assediar, de forma sexual e/ou moral, os colaboradores e terceiros;
- 🚫 Desqualificar publicamente, ofender e ameaçar, de forma explícita ou dissimulada, subordinados ou pares;
- 🚫 Utilizar manobras ilícitas para manipular os resultados.

São deveres dos membros da diretoria e dos cargos de gestão da BR.O:

- 🚫 Abster-se de praticar, de forma intencional, atos administrativos que possam acarretar ações cíveis e/ou trabalhistas, além de prejuízos de qualquer natureza para a BR.O;
- 🚫 Abster-se de manter relacionamento negocial com pessoas e organizações envolvidas em atividades ilícitas ou supostamente ilícitas;
- 🚫 Privilegiar a civilidade e a ação formativa para corrigir eventual alteração de desempenho e conduta de subordinados;
- 🚫 Orientar para que os programas de educação corporativa sejam conduzidos de forma eficiente, tendo em vista os interesses da BR.O e o desenvolvimento profissional dos colaboradores;
- 🚫 Manter disponíveis as fichas de avaliação de desempenho individual e os documentos da Gestão de Desempenho, para decisões relativas ao reconhecimento e à ascensão profissional;



- Prezar pela segregação de funções e definir claramente papéis e responsabilidades atribuídos aos colaboradores, de forma a minimizar a possibilidade de ocorrência de conflitos de interesses.





## OUVIDORIA

O **Fale com a BR.O** é um canal permanente de Ouvidoria e comunicação imparcial e confidencial entre a BR.O e as partes interessadas que oferece suporte no que se refere à aplicação das diretrizes deste Manual de Ética e Conduta.

Objetivos:

- 🌀 Estabelecer um canal direto e permanente de comunicação imparcial entre os clientes, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, sociedade e a gestão da empresa, a fim de garantir a integridade dos princípios éticos que devem nortear a nossa administração;
- 🌀 Receber e apurar, por meio deste canal, informações, denúncias, reclamações, sugestões, perguntas, elogios ou críticas de forma confidencial;
- 🌀 Obter a melhoria dos serviços prestados e corrigir eventuais erros, desvios ou abusos;
- 🌀 Analisar os resultados das ações que possam contribuir para reformulação de procedimentos de maneira geral;
- 🌀 Proteger e garantir os direitos e deveres de todos os colaboradores da BR.O;
- 🌀 Detectar, de forma precoce, eventos que podem prejudicar a BR.O;
- 🌀 Proteger a imagem da BR.O.

Para ter acesso aos canais de ouvidoria da BR.O, mantemos:

- 🌀 *E-mail:* [ouvidoria@bro.ind.br](mailto:ouvidoria@bro.ind.br)
- 🌀 Telefone: +55 (43) 3172 - 1304
- 🌀 Caixa de Sugestões (exclusiva para colaboradores e prestadores de serviços internos)



## INFORMAÇÕES GERAIS

As regras deste manual somente serão alteradas em caso de necessidade e sob aprovação da Diretoria. É responsabilidade de cada gestor monitorar sua equipe no cumprimento das regras deste manual.

Quaisquer dúvidas ou sugestões para o aprimoramento deste manual serão analisadas pelo Comitê de Ética, que terá a função de coordenar a sua revisão e solucionar os possíveis conflitos éticos relacionados aos princípios e compromissos aqui explicitados.

A violação ao Manual de Ética e Conduta ou às normas de segurança e qualidade da empresa constitui base para sanções disciplinares já previstas na Consolidação das Leis de Trabalho (CLT).

Pode se incluir nessas punições o encerramento do contrato de trabalho e/ou parcerias definidas pelo Comitê de Ética.

A não observância dos princípios básicos e valores contidos neste manual enseja a avaliação do comportamento sob aspecto disciplinar, cabendo, eventualmente, aplicação de sanções como forma de penalizar o colaborador pelo descumprimento.

As sanções poderão ser executadas por meio de: termo de conscientização, advertência verbal, advertência escrita, suspensão ou rescisão do contrato de trabalho, independentemente de eventual abertura de processo judicial.



## **TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA**

A integridade ética da BR.O é responsabilidade de cada um de seus colaboradores, obtida com a prática de ações transparentes na prestação de serviços, e constitui uma orientação fundamental para a realização das atividades diárias.

Entendo que este Manual de Ética e Conduta representa a cultura corporativa da BR.O, a qual reflete um compromisso de profissionalismo e transparência.

Comprometo-me a cumpri-lo integralmente em todas as minhas ações no trabalho.

Reconheço ter recebido um exemplar do manual e compreendo que é minha responsabilidade respeitar as políticas, práticas e normas estabelecidas nele.

Compreendo, ainda, que o Manual de Ética e Conduta da BR.O foi desenvolvido para servir como guia para as políticas da BR.O na condução de seus negócios.

A assinatura deste Termo de Compromisso e Adesão é a expressão de meu livre consentimento e minha concordância no cumprimento desses princípios.

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob número \_\_\_\_\_, declaro ter recebido e estar comprometido em respeitar todas as orientações e normas fornecidas por este Manual de Ética e Conduta.

Arapongas - PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura